



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RELATÓRIO

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 162/2023 – UFJ / Gente Seguradora

I. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Contratante: Universidade Federal de Jataí – UFJ

Contratada: Gente Seguradora

Número do Contrato: 162/2023

Objeto: Contratação de seguro de vida para cerca de 4.000 (quatro mil)

estudantes/mês com matrícula ativa nos cursos de graduação e pós-graduação em atividades de estágio, aulas práticas e/ou atividades de extensão atuantes em todo o território nacional e fora dele, além de estagiários de outras instituições vinculadas à UFJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

II. EXECUÇÃO CONTRATUAL

Até o momento, a execução do contrato transcorreu dentro da normalidade, sem o

registro de quaisquer ocorrências ou incidentes que comprometesse a prestação do serviço contratado.

A aferição da regularidade e da conformidade dos serviços prestados foi realizada por meio dos instrumentos de medição de resultados emitidos mensalmente, todos devidamente analisados e aprovados pela fiscalização designada (23854.000057/2024-49).

Dessa forma, a execução contratual manteve-se em conformidade com as cláusulas contratuais, os princípios da administração pública e os objetivos do contrato.

III. JUSTIFICATIVA PARA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa Gente Seguradora tem se mostrado essencial para garantir a segurança e proteção dos discentes vinculados à Universidade Federal de Jataí.

Além disso, a empresa contratada tem demonstrado eficiência, regularidade e cumprimento integral das obrigações contratuais, sem qualquer registro de descumprimento contratual ou insatisfação por parte da Administração.

A continuidade da contratação visa garantir a proteção continuada dos estudantes e

manter a segurança institucional, além de preservar os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considera-se satisfatória, até o presente momento, a prestação dos serviços referentes à execução do Contrato nº 162/2023, firmado com a empresa Gente Seguradora. Ressalta-se, ainda, o interesse da Pró-Reitoria de Graduação na renovação do referido contrato.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Reitora em Exercício**, em 07/08/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0465438** e o código CRC **69C4414A**.

Referência: Processo nº 23854.007649/2023-19

SEI nº 0465438